



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI
Po M N (1968)

Despacho Nº 1512-Sec Plan

Niterói, RJ, 16 de outubro de 2025.

Assunto: Despacho de autorização do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição de materiais de consumo odontológico, por meio de Dispensa Eletrônica, conforme instrução processual já em andamento, e autorizo o início da fase externa do respectivo processo de contratação.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MARCELI DE FRANÇA - TC

Respondendo pela Direção da Policlínica Militar de Niterói



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marceli de França**, em 16/10/2025, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +QCF-qKNc-g3zW-qqG+